

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

### PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 201/SMADS/2017

PROCESSO SEI Nº.: 6024.2017/0003060-1

#### 1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 1.2. **Modalidade (quando for o caso):** Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 120 vagas
- 1.4. **Nº total de vagas:** 120 vagas
  - 1.4.1. **Turnos (se for o caso):** manhã e tarde
  - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos (se for o caso):** 60 período da manhã e 60 período da tarde
  - 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros (se for o caso):** Não se aplica
- 1.5. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Jaçanã
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Jaçanã

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Centro de Assistência Social Santa Terezinha - CASST
- 2.2. **CNPJ:** 50.195.999/0001-40
- 2.3. **Endereço completo:** Avenida Guapira, 2055 - Jaçanã
- 2.4. **CEP:** 02265-002
- 2.5. **Telefone(s):** 2240-1347
- 2.6. **E-mail:** casstcca.menard@uol.com.br
- 2.7. **Site:**
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Sonia Maria Belon Fernandes
  - 2.8.1. **CPF:** 334.963.828-72
  - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 3.464.291- 2 SSP
  - 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Amabile Soatto Cavalheiro, 21 Apt. 12 – Guarulhos  
Vila Rosalia. CEP: 07070-160.

#### Detalhamento currículo de experiências sociais da Organização

O Centro de Assistência Social Santa Terezinha – CASST, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1 de janeiro de 1947 pelos padres Camilianos que administravam a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus do Jaçanã. Desenvolve projetos nas áreas educação, cultura e promoção humana, com a finalidade principal na área de assistência social, visando amparar de forma especial às crianças e adolescentes de baixa renda bem como seus familiares.

No ano de 1979 juntamente com o Lions Clube construíram e inauguraram a CEI Santa Terezinha atendendo 80 crianças, inicialmente sem convênio com o poder público, posteriormente estabeleceu convênio com a Prefeitura de São Paulo – FABES - e em 2005 tornou-se política pública da educação sendo conveniado então por esta pasta. E desde sua fundação é estabelecido em seu estatuto em regime de gratuidade.

## **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

Em abril de 1992, o CASST estabeleceu outro convênio com a municipalidade para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na época denominado CJ (Centro de Juventude), atendendo 90 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. Em 2011 foi realizado um aditamento para ampliar seu atendimento para 120 crianças e adolescentes, quando passou a se chamar CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) Padre Menard, em 2017 completou 25 anos de serviços prestados. Anexamos nesta proposta, ata do convênio assinado em 1992.

O CASST em 2010 ampliou mais um convênio com a Prefeitura de São Paulo para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com o CCA Dra Zilda Arns Neumann no bairro do Cachoeira, distrito do Tremembé, para o atendimento de 120 crianças e adolescentes. Além das crianças e adolescentes, o público alvo do serviço são famílias dos atendidos que estão nos setores censitários de alta e muito alta vulnerabilidade, identificados pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), do distrito Jaçanã ou região de moradia da Prefeitura Regional de Jaçanã / Tremembé.

A organização mantém parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, para o programa Vivaleite, que atende crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é para famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo *per capita*. Por mês, cada beneficiário recebe 15 litros de leite enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

A organização desenvolve trabalhos na comunidade em parceria com as seguinte instituições:

- Paróquia Santa Terezinha
- Lions Clube Jaçanã
- Pastoral da Criança e Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo
- SAS JT - CRAS/CREAS
- UBS Jaçanã e UBS Jd. das Pedras
- Obra Social São Benedito
- Núcleo Fraternidade
- Promove Ação Cultural
- Centro Comunitário de Saúdedo Jd das Pedras e imediações
- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia projeto Semeando Saúde
- Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS
- Fórum Regional Jaçanã Tremembé - FAS JT

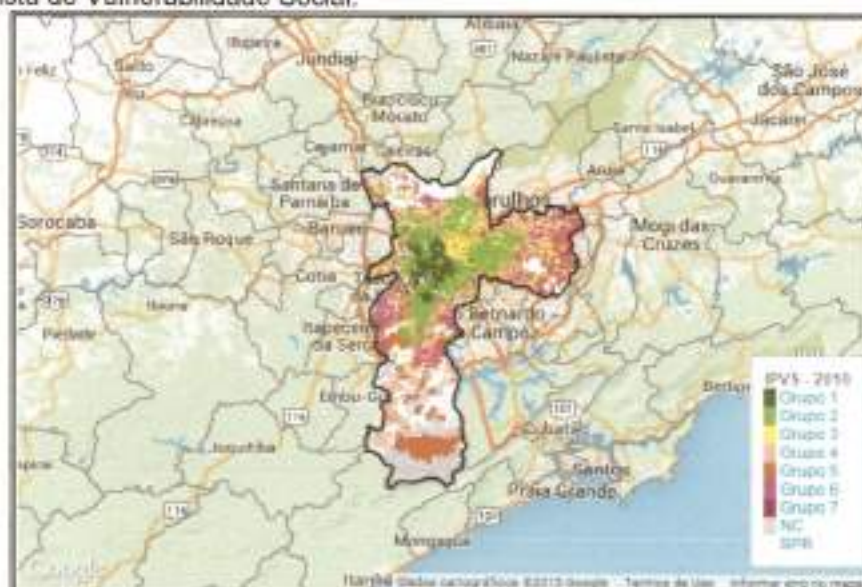
## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A presente proposta tem como objetivo tornar público o interesse do Centro de Assistência Social Santa Terezinha - CASST, em estabelecer parceria para continuidade do serviço socioassistencial denominado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Centro para Criança e Adolescente (CCA) instalado no Distrito Jaçanã, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:

A abrangência territorial é distrital – Jaçanã – uma região de muito alta vulnerabilidade, segundo dados do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.



Segundo dados da Fundação Seade, o Município de São Paulo, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possuía, em 2010, 11.165.619 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$3.537, sendo que em 13,0% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,1% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 14,2% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,7% do total da população.

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de São Paulo, são apresentadas a seguir.

#### Os grupos de vulnerabilidade social

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 1.486.905 pessoas (13,3% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$9.125 e em 1,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,3%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 13,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 5,6% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 4.413.792 pessoas (39,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.203 e em 7,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 50 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 9,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 8,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 1.923.628 pessoas (17,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.137 e em 14,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

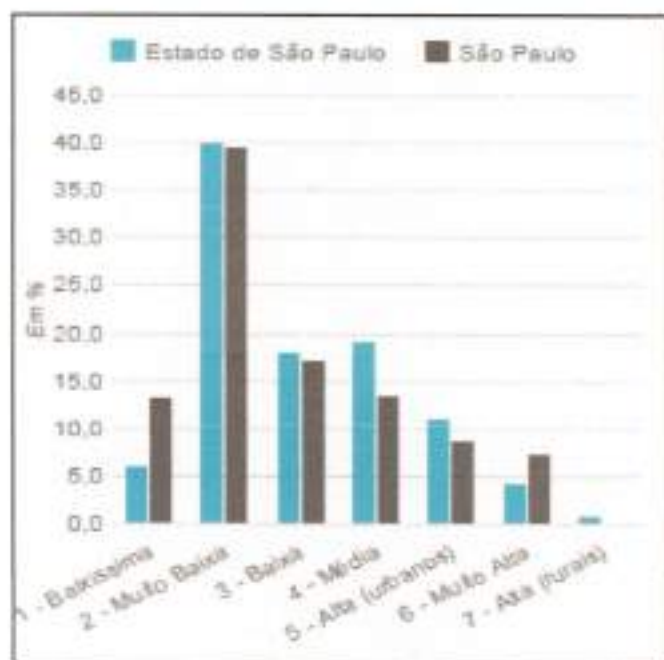
representavam 21,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,5% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 1.514.870 pessoas (13,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.596 e em 23,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,5% do total da população desse grupo.

O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 993.163 pessoas (8,9% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.380 e em 28,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 20,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 20,5% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 833.261 pessoas (7,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.207 e em 34,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 22,6%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,2% do total da população desse grupo.

### Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social-IPVS Estado de São Paulo e Município de São Paulo - 2010



"O distrito do Jaçanã apresenta o fenômeno do surgimento de bairros "de um dia para o outro", com falta de estrutura de saneamento, arruamento precários, ausência ou escassez de serviços sociais, dificuldades de transporte e baixa renda. Constata-se um aumento de bolsões de miséria ao longo da Rodovia Fernão Dias", segundo observações diretas das equipes do CRAS que constam no Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PLAS 2009-2012).

O Jardim Cabuçu, onde está situado o imóvel disponibilizado, é um bairro residencial no extremo norte da cidade de São Paulo, próximo à Rodovia Fernão Dias, divisa com o Município de Guarulhos.

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

A região está enquadrada no grupo 6 – vulnerabilidade muito alta, segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Nela encontra-se o Prover, a área reurbanizada da Vila Nilo e várias áreas de ocupação irregular às margens da rodovia, ou seja, aponta para a combinação de fatores socioeconômicos e geográficos que, por exposição a determinados tipos de riscos, diminuem a qualidade de vida.

Possui uma população de baixa renda, no seu entorno, que reside, normalmente, em cortiços ou cômodos alugados ou cedidos, na sua maioria, com 01 ou 02 cômodos, alojando de 04 a 10 membros por família.

As mães, em sua maioria, são quem assumem total responsabilidade da casa, são chefes de família. Grande parte dos responsáveis/cuidadores das crianças e adolescentes não possuem empregos, dependendo muitas vezes, do Programa de Transferência de Renda e outros do Governo, possuem baixa escolaridade ou são analfabetos.

As crianças e adolescentes oriundas dessas famílias estão, muitas vezes, abandonadas nas ruas à disposição de situações que dificultam o seu desenvolvimento enquanto cidadãos de direitos, e estão expostas a todo tipo de violência, drogas, prostituição, alimentação inadequada, enfim sem proteção básica.

### INFORMAÇÕES E DADOS DA REGIÃO:



#### HISTÓRICO - Jaçanã: o bairro e sua história

Em 1870, o bairro era conhecido como Uroguapira, pois se imaginava que houvesse ouro no local. Como não passou de um boato, abreviou-se para Guapira, nome dado pelos indígenas para a região da Cantareira. Em 1º de junho de 1930, o bairro passou a se chamar Jaçanã (uma espécie de ave ribeirinha, também chamada de parrídea, que se caracteriza pelo tom avermelhado do peito).

O bairro Jaçanã tornou-se conhecido e immortalizado não apenas na zona norte, mas em diversos lugares de São Paulo, pela música "Trem das Onze", de Adoniran Barbosa, na qual o compositor fazia referência ao Trem da Cantareira (ligava o centro da cidade ao reservatório de água Cantareira), principal meio de transporte do bairro, em atividade entre 1893 e 1965. A ferrovia possuía um ramal que passava pelo bairro chegando até Guarulhos.

Na época de 1934, grandes glebas de terra foram loteadas pelos irmãos Mazzei, tomando a área um típico bairro paulistano de classe média. Em 1949, o Jaçanã inaugurou o primeiro estúdio de cinema de São Paulo: a Companhia Cinematográfica Maristela, primeiro foco cultural do bairro.

Localizado na zona norte da cidade, o distrito do Jaçanã, segundo o Censo 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população de aproximadamente 91.649 habitantes que vivem numa área total de 7,8 Km<sup>2</sup>, onde 43.702 habitantes são homens e 47.947 são mulheres.

#### Dados Demográficos dos Distritos pertencentes às Prefeituras Regionais

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

Prefeitura Regional	Distritos	Área (km²)	População (2010)	Densidade (Hab/km²)	Demográfica
	Jaçanã	7,80	94.609	12.129	
Jaçanã/ Tremembé	Tremembé	56,30	197.258	3.504	
	<b>TOTAL</b>	<b>64,10</b>	<b>291.867</b>	<b>4.553</b>	

Fonte:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados\\_demograficos/index.php?p=12758](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758)>, acessado em 03/01/2018. Infocidade.

### ORGÃOS E INSTITUIÇÕES

#### SAS JT

CRAS /JT

CREAS/JT

DISTRITO POLICIAL - 73ª JAÇANÃ

SUVIS/JT

### SERVIÇOS CONVENIADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAICA RAIOS DE LUZ II

SAICA JARDIM GUAPIRA

CCA MURIALDO

CCA FRATERNIDADE

CCA NADINHO

CCA JOVA I

CCA JOVA II

NCI JOVA RURAL

NCI IDADE FELIZ

NAIS PROMOVE

CENTRO DIA E NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO – JAÇANÃ

SASF JAÇANÃ

CEDESP SÃO BENDITO

CCINTER VILA NILO

CENTRO DE ACOLHIDA DO JAÇANÃ

### MEIO AMBIENTE

#### PARQUES

PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA

### EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

#### CULTURA

BIBLIOTECA INFANTE JUVENIL JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS

BIBLIOTECA CEU JAÇANÃ

MUSEU MEMÓRIA DO JAÇANÃ

CASA DE CULTURA DO TREMEMBÉ

FABRICA DE CULTURA DO JAÇANÃ

#### ESPORTES

CDC JAÇANÃ

CDC OVIDIO BELLO

CDC GOVERNADOR MÁRIO COVAS

#### EDUCAÇÃO

JAÇANÃ

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

EMEF FREI ANTONIO SANTANA GALVAO  
EMEI PROF. CELSO DE SOUSA OLIVEIRA  
ESC. PART CONSTRUIR E EDUC. E RECR. INF  
ENT. EXT. CRECHE MUNICIPAL DE VILA CONSTANÇA  
EMEI EDU CHAVES  
EMEI FLAVIO IMPERIO  
ESC. PART. INICIO DO ABC E.E.I.  
EMEI PROFA. JONISE MAXIMO DA FONSECA  
EE ADEMAR HIROSHI SUDA PROF  
EE PROF DAVID EUGENIO DOS SANTOS  
EE JULIO PESTANA  
EMEF CEU JAÇANÃ  
EMEF EDSON RODRIGUES  
EMEF GEN. JULIO MARCONDES SALGADO  
EMEF LOURENCO FILHO  
EMEE LUCIE BRAY  
EMEF OCTAVIO PEREIRA LOPES  
EMEI PROFA. OTTILIA DE JESUS PIRES  
EMEI PROFA. VERA ARNONI SCALQUETTI

**UNIDADES DE SAÚDE – JAÇANÃ/TREMembÉ**

AMA JARDIM JOAMAR  
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMembÉ)  
CECCO JAÇANÃ/TREMembÉ  
HM SÃO LUIZ GONZAGA  
NIR/ UBS JAÇANÃ  
UBS VILA CONSTANCIA  
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA  
UBS JAÇANÃ  
URSI JAÇANÃ/TREMembÉ

**COMUNIDADES DA PREFEITURA REGIONAL JAÇANÃ-TREMembÉ**

SOCIEDADE JARDIM FLORESTA  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HORTO  
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA FURNAS  
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS PEDRAS  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM FILHOS DA TERRA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM GUAPIRA  
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGAS DO JOVA RURAL  
SOCIEDADE AMIGOS DO TREMEMBÉ  
SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA  
ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DO ESTADO DE S. PAULO/CONSEG  
ASSOCIAÇÃO MUSEU MEMÓRIA DO JAÇANÃ  
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL/SUBPREFEITURA SP  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA JAÇANÃ  
LIONS CLUBE DE SÃO PAULO TREMEMBÉ  
ROTARY CLUBE SÃO PAULO TREMEMBÉ

Fonte: Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé

**4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

Dimensão	Metas	Parâmetros para Cumprimentos das Metas
Organização e Funcionament - Espaço Físico	Manter 100% espaço físico do Serviço em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba do repasse mensal	Realizar, continuamente, as manutenções no espaço do CCA (relatório de limpeza);
		Dedetização da unidade e limpeza da caixa d'água (relatório da empresa de limpeza afixado na unidade);
		Manter atualizados os laudos de habitabilidade e AVCB da unidade;
		Guardar materiais em locais adequados, garantindo sua conservação;
		Acompanhar o controle dos serviços de limpeza diário, fazendo uso de produtos adequados para sustentabilidade e preservação do meio ambiente;
		Proporcionar conforto térmico e acústico (observação in loco).
	Manter adequado acessível a comunicação visual e social.	Manter afixadas nos lugares adequados sinalizações de segurança. Manter a placa de Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes (observação in loco).
Manter em 100% adequada a oferta de refeições e lanches aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Cardápio adequado às necessidade nutricionais dos usuários, respeitando dietas alimentares prescritas pelos profissionais da área da saúde. Manual prático de alimentação saudável/ SMADS.	
Organização e Funcionament o - Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Elaboração do Demonstrativo de Custeio do Serviço, baseado na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº. 57.575/16. Portaria 55/SMADS/2017, artigo 67 a 69;  Elaboração dos Instrumentais de Prestações de Contas Parcial/ final conforme, portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, por meio de transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Pedido de realização prévia da gestão da parceria para flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa, conforme artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017. Instrumental EAFIN.
	Garantir em 100% a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.	Despesas previstas com salários, salários proporcionais de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias, encargos sociais e exames médicos.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Ofício para autorização de gastos extraordinários à gestão da parceria.
Organização e funcionamento - Gestão Administrativa	Cumprir em 100% o horário de funcionamento do serviço.	Horário de funcionamento do serviço: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.
	Manter e conservar os equipamentos de contrapartida e bens adquiridos pelo convênio utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.	Conforme portaria 55/SMADS/2017.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do serviço, em consonância à portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos dessa portaria.	O quadro de recursos humano será organizado de modo a assegurar os atendimentos de convívio e domiciliares, durante todo o período de funcionamento do CCA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos conforme a portaria 46/SMADS/2010. Atender ao prazo máximo de 60 dias de contratação





**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

		de um novo profissional.
	Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Realização das reuniões pedagógicas mensais; Participação dos funcionários em capacitações profissionais oferecidas pela OSC, pela rede socioassistencial, pela SMADS e por parceiros.
	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo CCA.	Receber mensalmente, a supervisão in loco, da gestão da parceria. Registro da visita em instrumental próprio.
	Manter em 100% a organização e atualização da documentação do serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Arquivamento dos documentos referentes ao Termo de Colaboração.
		Arquivamento dos documentos referentes prontuário de usuário e funcionários.
		Arquivamento de relatórios das atividades desenvolvidas.
	Disponibilizar informações aos usuários do CCA, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Divulgação por meio de materiais impressos e informativos das ações desenvolvidas no serviço e na rede socioassistencial, Fórum da Assistência Social FAS da cidade, Fórum Regional da Assistência Social Jaçanã/Tremembé (FAS J/T).
Acompanham ento de plano de trabalho - Dimensão Técnica Operativa – Trabalho com Usuários	Realizar a inscrição de 100% dos interessados pelo serviço, utilizando instrumentais próprios do CCA.	Preenchimento da Ficha de Inscrição e Matrícula, preenchimento do quadro situacional dos usuários, preenchimento da planilha, Sistema de Informações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SISC (trimestral). Instrumental DEMES.
	Criar estratégias para a inclusão/atualização de 100% usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda, frente ao eixo convivência e 50% no eixo de acompanhamento domiciliar.	Aos usuários da convivência: orientação individual e encaminhamento ao CRAS, munidos de material informativo. Os usuários domiciliares recebem na visita domiciliar, a mesma orientação, sendo na sua maioria, reforçada a algum membro da família. Obtenção do número de identificação social – NIS. Instrumental DEMES.
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação das crianças e adolescentes, potencializando a autonomia e socialização, a partir dos pilares do desenvolvimento humano: aprender a conhecer, fazer, conviver e ser.	O trabalho está pautado nos eixos: Arte, Corpo, Memória e Cidadania.
		Preenchimento de fichas de presença.
		Ocupação de 100% das vagas/mês.
		Preenchimento dos relatórios e atividades desenvolvidas.
		Participar de reuniões do Projeto Escola de Pais, tendo em vista o convívio social.
	Rodas de conversa sobre assuntos de interesse das crianças e adolescentes, construção do manual de convivência, mediação de conflitos, garantindo o respeito entre o grupo.	
	Controle do percentual de desligamentos.	
	Instrumental DEMES/GRAS.	
Assegurar as crianças e adolescentes o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Realização de atividades externas, conforme planejamento semestral dos projetos desenvolvidos. Instrumental DEMES.	
Estimular o protagonismo das crianças e adolescentes, por meio do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	Estimular a participação das crianças e adolescentes em atividades que valorizem o processo de decisão colaborativa/cooperativa. Instrumental DEMES.	
Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	Participação das famílias nas atividades do CCA: Projeto Escola de Pais, Palestras e café da manhã com as famílias.	
	Instrumental DEMES.	

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

	Oportunizar aos usuários momentos de avaliação do serviço a fim de manter aprimorar a qualidade do trabalho	Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborada pela OSC. Garantir 80% de avaliações.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento ao usuário	Reunião mensal de equipe de gestão. Registro no prontuário do usuário.
Acompanham ento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com Famílias	Publicizar às famílias os projetos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes.	Apresentar nas reuniões do projeto Escola de Pais os projetos desenvolvidos com as crianças e adolescentes.
	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Garantir a 100% das famílias que procuram o serviço, durante o horário de atendimento: escuta, mediação de conflitos, encaminhamentos, e divulgação de serviços da rede socioassistencial.
	Realizar trimestralmente reuniões do Projeto Escola de Pais com as famílias das crianças e adolescentes.	Abordagem de temas relativos às crianças e adolescentes e as família. Lista de frequência.
	Em 100% das visitas domiciliares orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico	Registro das visitas. Entrega de material informativo.
	Disponibilizar as famílias instrumental de avaliação do serviço.	Roda de conversa preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC, garantindo no mínimo 50% de avaliações.
Acompanham ento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com o Território	Articular, sistematicamente, com a rede de serviço socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhorias na qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade.	Mapeamento de 100% dos recursos socioassistenciais em espaços públicos existentes no território.  Garantir em 100% de referencia e contra-referência frente aos encaminhamentos.
	Fortalecer a articulação entre a rede intersectorial (diversas políticas públicas).	Garantir em 100% de referencia e contra-referência frente aos encaminhamentos.
	Estimular a participação de crianças e adolescentes e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território	Levantamento de recursos existente no território pela gestão da unidade, para possíveis encaminhamentos das crianças e adolescentes.

## **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

### **5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Para cumprir as metas o serviço funcionará em turnos de oito horas, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, com atuação de grupos das 8h00 às 12h00, no período da manhã e das 13h00 às 17h00, no período da tarde, com possibilidade de realização complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Conforme o esquema alimentar do cardápio será fornecido:

Café da manhã: das 8h20 às 8h40

Almoço: Período da manhã, das 11h00 às 11h45. Período da tarde, das 13h05 às 13h50

Lanche da tarde: das 16h20 às 16h40

Na procura do serviço Centro para Criança e Adolescente – CCA, o qual atende crianças de 06 anos à 14 anos e 11 meses em contra turno escolar, as famílias são acolhidas e realizamos uma escuta qualificada, onde realizar-se-á uma inscrição, orientada e encaminhada para realizar o cadastro único (CADÚNICO) e posteriormente possível inserção da criança /adolescente de acordo com a capacidade de vagas disponíveis. Após este atendimento a família será encaminhada de acordo com as demandas apresentadas.

As atividades socioeducativas presenciais do serviço supramencionados como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SFVC serão ministradas diariamente por educadores com formação de nível médio e/ ou superior. Mensalmente serão ofertadas atividades baseadas em projetos como: roda de conversa, esporte e lazer, cidadania, direitos humanos, artesanato, música, dança, festas temáticas, oficinas temáticas, teatro, culinária entre outros.

O trabalho com famílias se dará de forma contínua estimulando-as e convidando a participarem das diversas atividades desenvolvidas pelo serviço, exemplo: Dia da Família (próximo ao dia das mães e pais) e projetos desenvolvidos (Escola de Pais).

O serviço atuará juntamente com o CRAS no desenvolvimento da política da assistência social, bem como na Conferência Municipal da Assistência Social e da Conferência de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e demais políticas públicas, atendendo as necessidades das crianças/adolescentes e famílias.

Todas as ações serão pautadas no plano de trabalho, descritas na GRAS, sendo monitoradas e avaliadas através de instrumentais específicos do CCA como DEMES, Relatórios de Atividades, Controle de Frequência Diária e as visitas de Gestor de Parceria, conforme a norma técnica dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC no 07/12/2012 pelos instrumentais estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela portaria 9/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados por SMADS.

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstoca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

### 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

#### 6.1. Público alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses;  
Crianças e adolescentes em situação de trabalho;  
Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;  
Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;  
Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiadas de programas e transferência de renda;  
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

#### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Centro para Crianças e Adolescentes funcionará no imóvel próprio a ser disponibilizado pelo Centro de Assistência Social Santa Terezinha - CASST / Paróquia Santa Terezinha (Mitra Arquidiocesana de São Paulo), situado à Avenida Guapira, 2055 – Jaçanã.

O espaço físico destinado ao atendimento contém:

2 salas multiuso para atividades sócio educativas com capacidade para 30 crianças e adolescentes cada;

1 cozinha

1 refeitório

1 dispensa

2 salas administrativas para atendimento individualizado que garantam a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;

1 banheiro feminino para criança/adolescente

1 banheiro masculino adaptado para deficientes para criança/adolescente

1 banheiro para funcionários

1 quadra

1 pátio

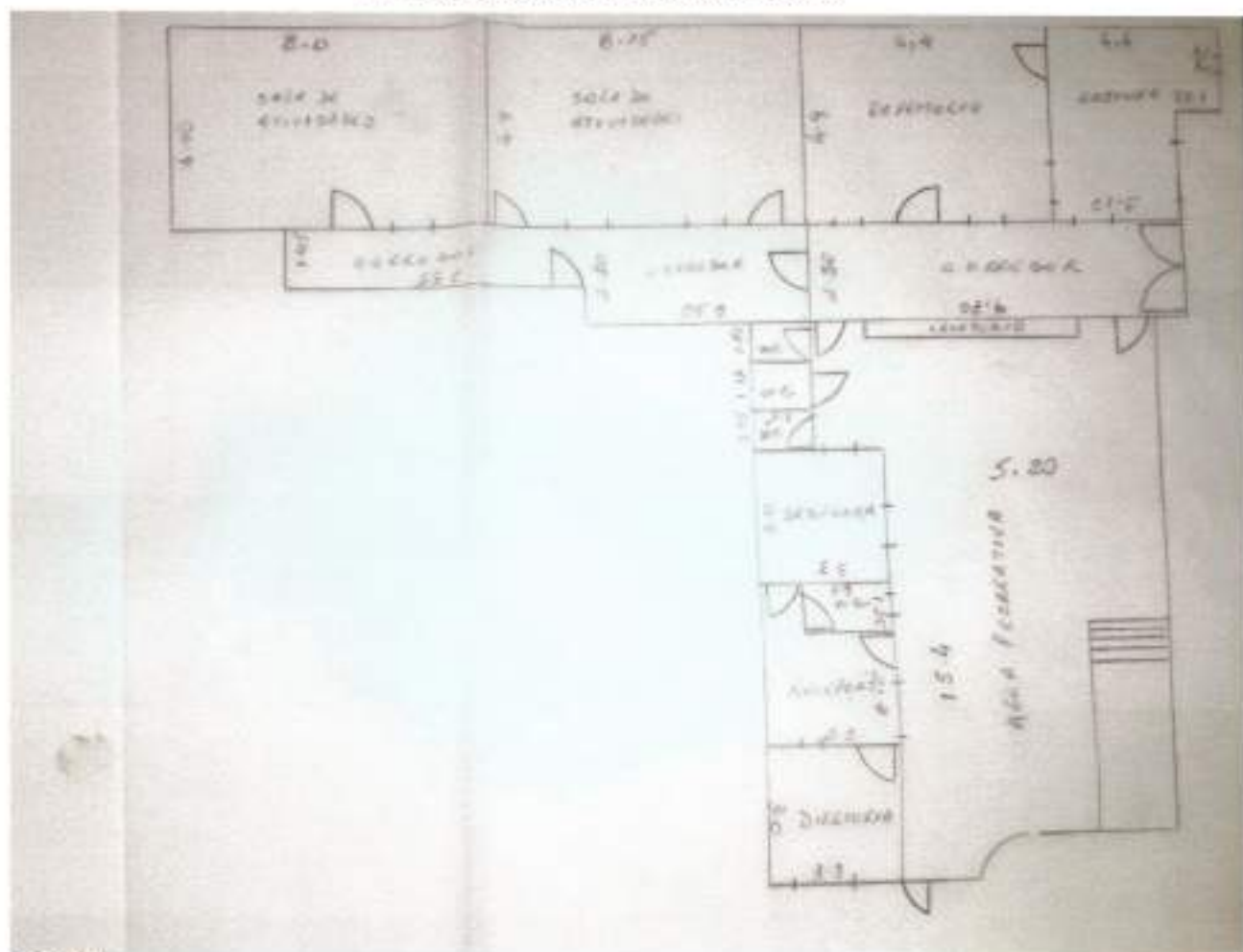
O imóvel conta com espaços adequados a execução do serviço quanto a iluminação, ventilação, conservação, privacidade e limpeza dos ambientes.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP

Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br

CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6



1 Croqui



2 Pátio

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstoca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6



3 - Banheiros e Lavabo



4 - Refeitório



5 - Cozinha

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6



6 - Sala de Atividades



7 - Sala de Atividades



8 - Quadra Poliesportiva

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6



Figura 9 - Entrada do Estabelecimento



Figura 10 – Entrada do Estabelecimento



## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6



Figura 11 - Entrada do Estabelecimento

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O serviço Centro para crianças e adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/SAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

O caráter público da ação será evidenciado através da inserção dos logotipos e marcas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, bem como da Prefeitura do Município do São Paulo e da proponente.

### **INSERÇÃO NO TERRITÓRIO TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA**

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS/SAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade, efetuando encaminhamentos: Referência e Contra Referência;

**Organizações Congêneres da rede socioassistencial do CRAS J/T Intercâmbio nas reuniões de Supervisão Coletiva;**

#### **- UBS Jaçanã e profissionais**

Através de ações conjuntas na comunidade; no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias oferecendo palestras sobre sexualidade/saúde/planejamento familiar, serviço odontológico etc.;

#### **- Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo**

Proporciona cursos gratuitos para membros da Obra Social São Benedito;

#### **- Conselho Tutelar**

Encaminhamentos para o serviço e atendimento as nossas solicitações;

#### **- SAS JT / CRAS JAÇANÃ**

Supervisiona os serviços conveniados da organização  
Encaminhamentos: Referência e Contra Referência;

**- Organizações Congêneres da rede socioassistencial da SAS J/T**  
Intercâmbio nas reuniões de Supervisão Coletiva e Eventos da rede;



## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Registro nº 188/CMDCA/94.
- COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
Certificado de inscrição nº 528/2011
- FAS – Fórum da Assistência Social;
- FAS JT - Fórum Regional de Assistência Social

O caráter público da ação será evidenciado através da inserção dos logotipos e marcas da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, bem como da Prefeitura do Município do São Paulo e da proponente.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012.

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica.

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

O acesso dos usuários se dará por meio de busca ativa e ou procura espontânea, com acolhida e escuta qualificada, pelos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS de abrangência, dando prioridade para crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com fragilidade de vínculos familiares e comunitários, vítimas de violência doméstica, trabalho infantil, abuso sexual e pessoas com deficiências.

O controle da demanda identificada pela Organização e encaminhamentos do CRAS, rede socioassistencial, serão registradas em fichas, com visitas domiciliares apontando as necessidades pessoais, sociais, expectativas e desejos, sendo matriculadas (dentro da capacidade de atendimento), orientadas e encaminhadas à rede local, com o objetivo de resolutividade do atendimento.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

Utilizaremos para o padrão de qualidade o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pautado na política do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Plano de Assistência Social do Município de São Paulo (PLAS), os parâmetros das ações Socioeducativas (Igualdade como direito, diferença como riqueza – Cenpec/SMADS2007), para o planejamento de temas nas atividades, trabalhos em grupos etc. Contaremos como sujeito protagonista na elaboração das ações e avaliações as crianças/adolescentes e seus respectivos familiares (partindo da identificação e registro de suas necessidades expectativas e desejos, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida, e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e capacidades de construir ações coletivas, com participação democrática).

- O caráter público da ação será evidenciado através da inserção dos logo tipos e marcas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Centro de Assistência Social Santa Terezinha - CASST.

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- Informar em todos os veículos de comunicação: folders, banners, convites, comunicados, calendários impressos e mídias farão constar o logo da PMSP e de SMADS com o objetivo de publicizar a parceria.

### Princípios que nortearão as atividades Socioeducativas:

#### • APRENDER A CONHECER....

Nada melhor para a formação dos educandos que incentivá-los a fazer perguntas a si mesmos, às suas convicções, às suas evidências e ao mundo que se lhes apresenta.

Descobrir, retomar, prosseguir, fazendo novas indagações, instiga a capacidade de conhecer e pensar, de perceber-se numa **rede maravilhosa de saberes**.

#### • APRENDER A FAZER...

Quanto mais percebemos o alcance do pensamento e da ação, mais aprendemos a fazer. Favorecendo, de maneira criativa e imaginativa, a articulação entre conhecimento e prática, saber e ação realizam-se uma atitude mental que transformará o conhecimento em prática e esta prática, novamente em conhecimento. **É a dialética do aprender a fazer.**

#### • APRENDE A VIVER JUNTOS....

Aprender a viver juntos pressupõe uma delicadeza respeitosa em todas as relações com o outro. O caminho que possibilita essa convivência são as experiências de vida em grupo, em equipe, em comunidade, a começar pela família.

Administrando conflitos, divergências e diferenças com serenidade e sabedoria passam-se por uma dupla descoberta: **a de seu próprio valor e a da valorização do outro.**

#### • APRENDER A SER...

Iniciando-se, consciente e criticamente, o processo de auto descoberta prazerosa, levando-se em consideração a inteligência, a sensibilidade, o sentido estético, a responsabilidade, a espiritualidade e tantas outras realidades inerentes à pessoa humana, aprende-se a ser.

Daí emerge as quatro competências, que as crianças/ adolescentes deverão desenvolver para tomarem-se seres autônomos, solidários e competentes:

- Competência Pessoal (aprender a ser)
- Competência Social (aprender a conviver)
- Competência Produtiva (aprender a fazer)
- Competência Cognitiva (aprender a aprender)

Exercitando-se na realidade que nos circunda, tomamo-nos capazes de viver em qualquer outra, como seres responsáveis, coerentes e coesos. O aprender a ser manifesta-se fundamentalmente, nas relações. Somos na medida em que pensamos, decidimos, criticamo-nos e assumimos, com responsabilidade, nossos atos.

(cf. Os quatro pilares. UNESCO, Cortez Editora, São Paulo, 1997, pp.89-102).

### Ações metodológicas:

- Desenvolver atividades e dinâmicas que despertem o interesse das crianças e adolescentes por meio de atividades com as seguintes temáticas: arte-educação, música, dança, teatro, saúde, esporte e cidadania.
- Trabalhar a cartografia como instrumento de investigação e conhecimento dos diversos lugares e grupos, possibilitando as crianças/adolescentes investigarem, e aproximar-se do território vivido e construído, estimular olhares interessados, curiosos e aberto para perceber a vida, e o movimento nos mais diversos espaços, identificando as intensidades e as possibilidades de transformações. Para isso, serão realizadas atividades em grupos cuja matéria-prima é os patrimônios existenciais que todos possuem: experiências, memórias, conhecimentos, imaginação, narrativas, aprendizagens, valores, diálogos, sentimentos, emoções, desejos, ações e percursos dos usuários. Nas atividades identificaremos o patrimônio a partir de: discursos, diálogos, mapas, esquemas, desenhos, colagens, encenações, sinais dentre outros recursos.
- Passeios culturais a equipamentos públicos, como: Bibliotecas São Paulo, Fabrica de Cultura do Jaçanã, Catavento Cultural;
- Desenvolveremos integração com os outros serviços em ações esportivas e lazer, trabalhando a diferença entre: omissão, cooperação e competição, tipos de padrões de atitudes-

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaconã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

percepção/ação para mudança de paradigmas e disseminação da cultura da paz conforme segue abaixo:

Percepção/ação	Omissão (individualismo)	Cooperação (encontro)	Competição (confronto)
Visão do jogo	Insuficiência impossível	Suficiência possível	Escassez, exclusão
Objetivo	Ganhar sozinho	Ganhar junto	Ganhar do outro
O Outro	Quem?	Amigo	Inimigo
Relação	Cada um na sua	Parceria e confiança	Desconfiança e rivalidade
Ação	Jogar sozinho Ser jogado	Jogar com Troca e criatividade	Jogar contra Rendimento
Clima do Jogo	Monótono	Leve e ativo	Tenso e pesado
Resultado	Individualismo	Compartilhamento	Vitória
Consequência	Alienação e indiferença	Sucesso compartilhado	Acabar logo o jogo
Motivação	Isolamento	Amor	Medo
Sentimentos	Solidão e opressão	Alegria, satisfação	Insegurança, frustração
Símbolo	Muralha	Ponte	Obstáculo

Fonte: Jéferson Campos Lopes, Pós-Graduado em Jogos Cooperativos, Unimonte, Doutorado - USP, Eleito pela revista Exame o melhor Projeto Social do ano 2000.

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

- Acesso às políticas e serviços públicos.
- Desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.
- Desenvolvimento do potencial e autoestima das crianças/adolescentes.
- Reconhecimento de valores: éticos, justiça e direitos de cidadãos.
- Inserção, permanência e frequência na rede pública de educação.
- Competência para ouvir e respeitar o outro, aproximar-se e reconhecer regras de convivência.
- Competência para o trabalho em grupo, socialização e cooperação.
- Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública de seus direitos e responsabilidades.
- Desenvolver as percepções a fim de favorecer sua interação com o mundo em que vive.
- Fixação dos vínculos, valorizando a importância: da família, do grupo e amigos da escola e da sociedade na qual ele está inserido.
- Desenvolvimento da reflexão, de ponto de vista diferente, aprendendo a ouvir, falar, interpretar informações e tomar decisões.
- Favorecer as condições para que a criança possa representar o mundo através do desenho, escrita, música, mímica, gestos modelagem, dobradura e outras formas de expressões gráficas sonoras ou gestuais.
- Controle e registro de frequência.
- Divulgação das atividades nas redes sociais do serviço, em especial no Facebook.

### Indicadores de avaliação do serviço:

- Nº de crianças/adolescentes evadidas no mês.
- Nº de crianças e adolescentes com BPC atendidos no mês.
- N.º de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no mês.
- Ampliação da capacidade protetiva da família.
- Desenvolvimento da autonomia da criança/adolescente.
- Autoestima.

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- Reconhecimento de valores éticos.
- Acesso: Direitos e Justiça.
- Aumento da Frequência escolar.
- Cooperação.
- Socialização.
- Saber ouvir e respeitar o outro.
- Permanência nos serviços socioassistenciais.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

#### Trabalho com Família

##### Objetivo:

- Articular e integrar as famílias às ações desenvolvidas no serviço, através da reunião com as famílias (denominado "Projeto Escola de pais"), com o objetivo em desenvolver o trabalho social com as famílias, incentivando a participação comunitária a partir do acesso à rede de serviços e políticas públicas de atendimento, favorecendo a autonomia e emancipação, sobretudo fortalecimento da função protetiva, cidadã e social da família.

##### Estratégia:

- Acolhida às famílias por meio da escuta, levantamento e registro das necessidades pessoais e sociais, através de entrevistas, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- Reuniões com as famílias bimestrais no serviço (denominado como Escola de Pais), onde os temas serão planejados, discutidos e avaliados.
- Convidar, estimular e motivar as famílias a participarem das atividades: eventos do serviço (festas, apresentações culturais e artísticas das crianças/adolescentes, datas comemorativas e campanhas de prevenção e combate às doenças), bem como de Conferências do Município dos Direitos da Criança e Adolescente e da Assistência Social, Fórum Municipal de Assistência Social - FAS, Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- Encaminhamentos das demandas trazidas pelas famílias ao serviço: ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Território (SASF) Jaçanã/Tremembé, Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde (UBS) e Escolas do entorno, bem como a toda rede de proteção social para a resolutividade das necessidades identificadas.
- Orientação para regularização de documentação da família para possível participação de programas sociais de transferência de renda do governo e etc.

##### Ainda desenvolvemos:

- Reuniões, seminários, conferências e Fóruns Regionais e Municipais da Assistência Social;
- Participação em eventos comunitário do bairro e aos arredores;
- Participação dos mesmos em ações desenvolvidas no CCA, de acordo com a demanda do momento, ou seja: Encaminhamentos para a área da saúde, educação, conselho tutelar, assim como, o CCA participar das ações dos outros dos outros serviços quando assim for solicitado;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Integração com os serviços da rede socioassistencial e intersetorialidade;
- Produção de informação comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem ampliar o desenvolvimento de potencialidades do universo cultural, junto aos usuários;
- Reuniões do Projeto "Escola de Pais": Encontros temáticos a cerca do processo socioeducativo de crianças adolescentes a partir de literaturas de educadores especificamente das obras do Doutor e Professor Içami Tiba e professor Mario Sergio Cortella. A fim de manter um diálogo próximo com os responsáveis pelas crianças e adolescentes, proporcionando momento de Acolhida e Escuta;
- Orientações e encaminhamentos;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda PTR;
- Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentos em princípios éticos, justiça e cidadania;

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhamento de outros modos de pensar e agir;
- Ações durante o ano como:
  - Dia da Família;
  - Festa Junina;
  - Jogos Cooperativos;
  - Nossos Talentos;
  - Primavera;
  - Folclore;
  - Dia das Crianças;
  - Comemoração do Natal.
- Acolhida e escuta;
- Realização de reuniões individuais de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares e atividades de convivência grupal.

### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O CCA Padre Menard, como parte integrante da rede socioassistencial, prioriza suas ações na garantia da proteção social ativa, isto é, realiza sua atuação na convicção que suas crianças, adolescentes e famílias são agentes ativos de sua história, na equidade do acesso a oportunidades, socialização e a cultura.

Na garantia de fortalecimento o CCA objetiva a ampliação de suas ações, participando juntamente com os demais serviços e organizações do setor civil e governamental tais como:

- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS / CREAS JT
- ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVENIADOS,
- SAICA RAI0 DE LUZ II
- SAICA JARDIM GUAPIRA
- CCA MURIALDO
- CCA FRATERNIDADE
- CCA NADINHO
- CCA JOVA I
- CCA JOVA II
- NCI JOVA RURAL
- NCI IDADE FELIZ
- NAIS PROMOVE
- CENTRO DIA E NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO – JAÇANÃ
- SASF JAÇANÃ
- CEDESP SÃO BENDITO
- CCINTER VILA NILO

### 6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

- 6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo	Nível de Escolaridade	Habilidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Competências
Gerente de Serviço II	Nível superior, preferencialmente assistente social ou pedagogo	Gestão em programas e projetos sociais, voltados à área da criança e adolescência	40h	CLT	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

Assistente Técnico II	Nível superior, preferencialmente assistente social ou pedagogo	Gestão em programas e projetos sociais, voltados a área da criança e adolescência	40h	CLT	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.
4 Orientadores socioeducativos	Nível médio	Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.	20h	CLT	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro	Ensino Fundamental	Administrar ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação ANVISA	40h	CLT	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente operacional	Alfabetizado	Dominar e executar procedimentos de higiene e desinfecção.	40h	CLT	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Oficineiro	Formação Específica	Dominar praticidade no desenvolvimento das oficinas temáticas propostas.	16h/Mês	RPA/MEI	Desenvolvimento da oficina de acordo com as atividades socioeducativas planejada.

Perfil da equipe de trabalho do CCA com base nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica, da Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), elaborado em 2002.

**Gerente de Serviço II****Perfil:**

Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

**Atribuições:**

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

### Assistente Técnico II

#### Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

#### Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;



## **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP

Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br

CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### **Orientador Socioeducativo**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

#### **Atribuições:**

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

### **Cozinheiro**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

#### **Atribuições:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

### **Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral**

#### **Perfil:**

Alfabetizado

#### **Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**Atribuições na limpeza geral:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

**Oficineiro****Perfil:**

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

**Atribuições:**

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

Cargo	Carga Horária	Semanal	Competências
Gerente de Serviço II	40h	5 x na semana responsável pela parte administrativa do serviço.	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica
Assistente Técnico II	40h	5x na semana responsável pelo apoio a gerencia, apoio ao pedagógico e responsável pelas ações socioassistenciais.	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.
4 Orientadores socioeducativos	20h	Atividades Socioeducativas: 2x na semana Esportes/Laser/ Recreação: 2x a semana. Artesanal: 1x na semana.	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheiro(a)	40h	5 x na semana de acordo com o cardápio alimentar planejado.	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente operacional - cozinha	40h	5 x na semana auxiliando o cozinheiro(a) na realização do preparo dos alimentos.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Agente operacional - limpeza	40h	5 x na semana de acordo com o cronograma elaborado para a organização e limpeza do serviço.	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Oficineiro	16h/Mês	1 x na semana com 4 horas, sendo 2 horas por período de acordo com a especialização do oficineiro.	Desenvolvimento da oficina de acordo com as atividades socioeducativas planejada.

**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

Não se aplica

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal (sem isenção de cota patronal)	Valor Anual (sem isenção de cota patronal)	Valor Total da Parceria (sem isenção de cota patronal)
R\$ 41.208,41	R\$ 494.500,92	R\$ 2.472.504,60

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	JAÇANÃ / TREMEMBÉ	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA	
NOME FANTASIA	CCA PADRE MENARD	
EDITAL	201/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0003060-1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	41.208,41
Valor de contrapartida em bens	R\$	26.729,40
Valor em contrapartida em serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
TOTAL	R\$	67.937,81
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.498,04
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.408,56
	III - IMÓVEIS	R\$ 749,81
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 16.534,59
	TOTAL	R\$ 40.191,00
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	INTERNET BANDA LARGA	R\$ 80,41
	TOTAL	R\$ 1.017,41
CUSTOS DIRETOS	R\$	40.191,00
CUSTOS INDIRETOS	R\$	1.017,41
TOTAL DE DESPESAS	R\$	41.208,41
São Paulo, 10 de janeiro de 2018		
Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal		

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	total Remuneração
Gerente de Serviço II	Manhã / Tarde	40 horas	R\$ 4.205,24	R\$ 4.205,24
Assistente Técnico II	Manhã / Tarde	40 horas	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
Orientador Socioeducativo - 20 h	Manhã	20 horas	R\$ 863,37	R\$ 863,37
Orientador Socioeducativo - 20 h	Manhã	20 horas	R\$ 863,37	R\$ 863,37
Orientador Socioeducativo - 20 h	Tarde	20 horas	R\$ 863,37	R\$ 863,37
Orientador Socioeducativo - 20 h	Tarde	20 horas	R\$ 863,37	R\$ 863,37
Cozinheiro - 40 h	Manhã / Tarde	40 horas	R\$ 1.470,13	R\$ 1.470,13
Agente Operacional - 40 h	Manhã / Tarde	40 horas	R\$ 1.350,60	R\$ 1.350,60
Agente Operacional - 40 h	Manhã / Tarde	40 horas	R\$ 1.201,20	R\$ 1.201,20
<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 14.139,16</b>
Oficineiros	Manhã / Tarde	16 horas	R\$ 22,43	R\$ 358,88
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.498,04</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Aliquota	Valor		
Para OSC sem isenção	37,90%	R\$ 5.358,74		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.049,82		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.408,56</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 749,81			
ALUGUEL	R\$ -			
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 749,81</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item	Valor Total			
Alimentação	R\$ 13.128,96			
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.562,00			
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.843,63			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.534,59</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item	Valor Total			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 300,00			
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 724,51			
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL, CUSTEIO COM TRANSPORTE	R\$ 819,12			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.843,63</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO	Valor Mensal			
INTERNET BANDA LARGA	R\$ 80,41			
Serviço de Contabilidade	R\$ 937,00			

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41	Custos Diretos	R\$ 40.191,00
Contrapartidas em bens	R\$ 26.979,40	Custos Indiretos	R\$ 1.017,41
Contrapartidas em serviços	-	VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

**7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

Não se aplica.

**7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

7.5.1. Valor solicitado: Não se aplica

7.5.2. Descrição das despesas: Não se aplica

**7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

7.6.1.  em espécie no valor máximo mensal de 10% percentual total da verba.

7.6.2.  em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. Iremos utilizar o pagamento em cheques ou boletos bancários para prestadores de serviço que aceitem somente pagamentos desta forma.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**8. CONTRAPARTIDAS (se houver)****8.1 Contrapartidas em bens**

Será feita a manutenção dos equipamentos de contrapartida e bens adquiridos pelo convênio utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TV de Tubo (usado)	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Tela Retrátil (usado)	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Microondas (usado)	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Fogão Industrial com Forno (usado)	Unidade	1	R\$ 3800,00	R\$ 3800,00
Forno Industrial	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Geladeira Duplex (usado)	Unidade	1	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
Liquidificador pequeno (usado)	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Microsystem (usado)	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Mesas quadradas de plástico (usado)	Unidade	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
Cadeiras de plástico (usado)	Unidade	80	R\$ 35,00	R\$ 2800,00
Computadores (usado)	Unidade	4	R\$ 600,00	R\$ 2400,00
Panela de Pressão Industrial (usado)	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Panela caçarola (usado)	Unidade	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
Caldeirão de Alumínio (usado)	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pratos de porcelana (usado)	Unidade	60	R\$ 8,99	539,40
Talheres de Inox (garfo e faca) (usado)	Unidade	120	R\$ 2,00	240,00
Impressora Multifuncional (usado)	Unidade	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
Arquivo de Aço com gavetas (usado)	Unidade	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Armários de Aço 2 portas (usado)	Unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Armário de Madeira 4 portas (usado)	Unidade	1	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
Mesa de escritório (usada)	Unidade	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Mesa de Pebolim (usado)	Unidade	1	R\$ 1300,00	R\$ 1300,00
Mesa de madeira retangular (usado)	Unidade	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Armário de alvenaria fixo (duas portas, novo)	Unidade	4	R\$ 800,00	R\$ 3200,00
Armário de aço para funcionários com 8 portas individuais	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Ventilador	Unidade	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Climatizador	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Sistema Amplificado de Som (com mesa de som, caixas e microfone com fio)	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Balcão de Alimentação self service	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.979,40</b>

**8.2 Contrapartidas em serviços**

Não se aplica.

**8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)**

Não se aplica.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**9. QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	-	-	-	-	-
1ª		-	-	-	-
2ª		-	-	-	-
3ª		-	-	-	-
4ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
5ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
6ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
7ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
8ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
9ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
10ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
11ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
12ª		R\$ 41.208,41	R\$ 26.979,40	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 370.875,69</b>	<b>R\$ 242.814,60</b>	-	-

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parcela e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

<b>Dimensão</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
Organização e Funcionamento – Espaço Físico	Manter 100% espaço físico do serviço em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba do repasse mensal	Relatório de Limpeza. Relatórios de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água, sempre afixados na unidade, bem como laudos técnicos. Laudos de Habitabilidade e AVCB da unidade. Observação in loco.
	Manter adequado acessível à comunicação visual e social.	Observação in loco.
	Manter em 100% adequada a oferta de refeições e lanches aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Servir a quantidade necessária das refeições para crianças e adolescentes tendo em vista uma alimentação balanceada de acordo com o esquema nutricional do cardápio do serviço.
Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir 100% dos recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Demonstrativo de Custeio do Serviço. Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial/Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, por meio de transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Contabilização das quantidades de flexibilizações. Instrumental EAFIM.
	Garantir em 100% a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da parceria.	DESP de Recursos Humanos/Holerites/Encargos/Reserva Provisionada e demais despesas pertinentes/ Folha de Pagamento.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Justificativas ao supervisor técnico sobre gastos imprevistos.
Organização e funcionamento Gestão Administrativa	Cumprir em 100% o horário de funcionamento do serviço.	Horário de Funcionamento e de acordo com a CLT.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do serviço, em consonância à portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos dessa portaria.	Manter o número de funcionários em consonância com o quadro tipificado.
	Garantir a formação continuada da equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Capacitações. Reuniões Pedagógicas Mensais. Número de profissionais participantes. N.º palestras de formações.
	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo CCA.	Número de reuniões de Gestor de Parcerias (Supervisão Técnica) Registro da supervisão.
	Manter em 100% a organização e atualização da documentação do serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Documentos e prontuários arquivados.
	Disponibilizar informações aos usuários do CCA, estimulando-os a conhecer e	Divulgações de equipamentos e serviços de rede que promovam aos usuários



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

	participar de espaços de convívio social ou defesa de direitos.	conhecimento sobre seus direitos e convívio social.
Acompanhamento de plano de trabalho - Dimensão Técnica Operativa – Trabalho com Usuários	Realizar a inscrição de 100% dos interessados pelo serviço, utilizando instrumentais próprios do CCA.	N.º de inscrições para as vagas disponíveis e para uma lista de espera quando o número de vagas se esgotarem. Instrumental DEMES.
	Criar estratégias para a inclusão/atualização de 100% usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Planilha do SISC Instrumental da DEMES
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação das crianças e adolescentes, potencializando a autonomia e socialização.	Projetos mensais que promovam e oportunizam o desenvolvimento através do lúdico a coordenação motora, ritmo, lateralidade, noção de espaço, expressão corporal, disciplina, organização. Trazer momentos de conhecimento, reflexão, expressão de idéias e opiniões e claro proporcionar muita diversão. Instrumental Relatório de Atividades e GRAS/DEMES.
	Assegurar as crianças e adolescentes o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	N.º de passeios culturais e de atividades, esportivas e de lazer. Projetos que desenvolvam através do lúdico a coordenação motora, ritmo, lateralidade, noção de espaço, expressão corporal, disciplina, organização, artesanatos, teatros e culturais. Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES.
	Estimular o protagonismo das crianças e adolescentes, por meio do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	N.º de atividades socioeducativas, Palestras, Capacitações, Trabalho em rede, Orientação ao ECA . Fórum dos direitos da criança e do adolescentes. Instrumental Relatórios de Atividades e DEMES.
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	N.º reuniões com capacitações, palestras, trabalho em rede e reuniões da Escola de Pais em datas comemorativas. Instrumental DEMES.
	Oportunizar aos usuários momentos de avaliação do serviço a fim de manter aprimorar a qualidade do trabalho	N.º de participação nas avaliações mensais sobre os trabalhos e projetos desenvolvidos.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento ao usuário	Número de estudo de casos.
Acompanhamento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com Famílias	Publicizar às famílias os projetos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes.	Quantificar os comunicados e programações distribuídas.
	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Número de famílias atendidas individualmente.
	Realizar reunião da Escola de Pais com as famílias	Lista de Presença e a frequência das famílias. Instrumental DEMES.
	Em 100% das visitas domiciliares	Quantidade de visitas domiciliares com o

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstoca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

	orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico	instrumental visita domiciliar e as famílias cadastradas no cadastro único (CadÚnico).
	Disponibilizar as famílias instrumental de avaliação do serviço.	Avaliações preenchidas.
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com o Território	Articular, sistematicamente, com a rede de serviço socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhorias na qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade.	N.º de encaminhamentos realizados. Instrumental DEMES.
	Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas).	N.º de encaminhamentos realizados. Instrumental DEMES.
	Estimular a participação de crianças e adolescentes e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território	N.º de eventos no território. Instrumental DEMES. Número de participantes.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018



**Sonia Maria Belon Fernandes**  
Presidente

Sonia M<sup>a</sup> Belon Fernandes  
Presidente - CASST  
RG: 3.454.231

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaçanã – São Paulo – SP  
 Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
 CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

**ANEXO VI****PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

<b>PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO</b>			
<b>VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)</b>			
<b>TIPOLOGIA:</b>			
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>			
<b>CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA</b>			
<b>CAPACIDADE</b>		<b>120</b>	
<b>CUSTOS DIRETOS</b>			
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010</b>			
<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço II	1	R\$ 4.205,24	R\$ 4.205,24
Assistente Técnico II	1	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
Orientador Socioeducativo - 20 h	4	R\$ 863,37	R\$ 3.453,48
Cozinheiro - 40 h	1	R\$ 1.470,13	R\$ 1.470,13
Agente Operacional - 40 h	1	R\$ 1.350,60	R\$ 1.350,60
Agente Operacional - 40 h	1	R\$ 1.201,20	R\$ 1.201,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>		<b>R\$ 14.139,16</b>
<b>HORAS OFICINAS</b>	<b>16</b>	<b>22,43</b>	<b>R\$ 358,88</b>
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>R\$ 14.498,04</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS</b>			
	<b>%</b>	<b>Valor</b>	
Para OSC sem isenção	37,90%	R\$ 5.358,74	
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	<b>21,57%</b>	<b>R\$ 3.049,82</b>	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC sem isenção</b>		<b>R\$ 8.408,56</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS</b>			
			<i>Valor</i>
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>			R\$ 749,81
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>			<b>R\$ 749,81</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS</b>			
		<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>			R\$ 13.128,96
<b>MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO</b>			R\$ 1.562,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			R\$ 1.843,63
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>			<b>R\$ 16.534,59</b>

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA | CASST**

Avenida Guapira, 2055 – CEP: 02265-002 – Jaconã – São Paulo – SP  
Telefone: 2240-1347 | 2243-4254 | casstcca.menard@uol.com.br  
CNPJ: 50.195.999/0001-40 - CCM: 8.388.956-6

<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>R\$ 40.271,41</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>	Valor fixo	R\$ 937,00
<b>INTERNET BANDA LARGA</b>		R\$ 80,41
<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>R\$ 1017,41</b>
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>R\$ 41.208,41</b>